



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.062 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.424 DE 23/01/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$.1.676.377,32 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
.02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.244.000x.2.0xx		FRENTE DE TRABALHO	
(xxx) 3.3.90.48.00	01	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	60.000,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(xxx) 3.3.90.32.00	05	Material, Bem ou Serv.p/Distr.Gratuita	7.676,00
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA	
(xxx) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo – Inform.unid.basica	24.000,00
(xxx) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo – emenda	250.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	05	Outros Serv.de Terceiros – P.Jurídica -emenda	100.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	05	Outros Serv.Terceiros–P. Jurídica- inform.unid.basic	57.600,00
(xxx) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente –emenda	149.500,00
(xxx) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente –emenda	32.982,04
(xxx) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente -emenda	75.605,28
10.301.0011.20xx		CURSOS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA	
(xxx) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
10.301.0011.1007		AQUISIÇÃO DE VEICULOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(xxx) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
10.301.0011.1013		VAN - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
(xxx) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
10.302.0011.2023		ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
(xxx) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	77.814,00
(xxx) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	7.200,00
10.301.0011.20xx		TRANSPORTE DE PACIENTES	
(xxx) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAEST., URBAN.E SERVIÇOS	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.10XX		CONSTRUÇÃO DE GUARITAS	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	80.000,00
15.452.0018.10XX		URBANIZAÇÃO DE RUA	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	35.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
18.541.0020.20XX		PLANTIO DE ARVORES	
(xxx) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.1035		CONSTRUÇÃO VESTIARIO NO CAMPO SINTETICO-JD.ALVORADA	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	50.000,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0016	CULTURA	
13.392.0016.10XX		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL			1.676.377,32

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$.1.164.246,24 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES			R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1002		ADAPTAÇÃO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(039) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.04		SECRETARIA DO FDO.MUNC.DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(120) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA	
(190) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
(186) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
10.303.0011.2024		ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
(228) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv.p/Distr.Gratuita	120.000,00
10.302.0011.1056		REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
(207) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	30.000,00
10.302.0011.2023		ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR	
(223) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.1006		INVESTIMENTOS QSE	
(247) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	100.000,00
12.306.0012.2031		MERENDA ESCOLAR	
(347) 3.3.90.32.00	05	Material, Bem ou Serv.p/Distr.Gratuita	30.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.306.0013.2031		MERENDA ESCOLAR - PRE/CRECHE	
(347) 3.3.90.32.00	05	Material, Bem ou Serv.p/Distr.Gratuita	19.246,24
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046		MANUT.ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(421) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(422) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0026	TURISMO	
23.695.0026.1018		REFORMA E REVITALIZAÇÃO BALNEARIO MUNICIPAL	
(492) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	210.000,00
TOTAL			1.164.246,24

Art. 3º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$.2.759.023,56 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES

1728.99.1.1.01.xx Progr.de Informatização das Unid.Basicas	81.600,00
TOTAL	81.600,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Janeiro de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa